

PORTARIA CIM GUANDU Nº009/2026

REVOGA PORTARIA Nº058/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a exoneração de empregado público, nomeado na Portaria 058/2025.

Considerando as atribuições da Assessoria e Consultoria Contábil.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 058/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio – ES, 28 de janeiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU